

**Ofício nº 022/2016**

SMAD/MCR

**Giruá, 15 de Março de 2016.**

**Senhora Presidenta:**

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, momento em que vimos encaminhar para apreciação e deliberação o **Projeto de Lei nº 022/2016 que “Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional – especial”**.

Pelo presente, encaminhamos o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipais de Saúde, de acordo com as especificações contidas no artigo 1º do presente projeto.

Encaminhamos, em anexo, cópia das planilhas de superávit financeiro/15 e extrato orçamentário da dotação indicada a redução.

Sem mais, e nos colocando a disposição, despedimo-nos,

Atenciosamente,

**Ângelo Fabiam Duarte Thomas**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssima Senhora  
Marelise Roceli Weschenfelder  
Presidenta do Poder Legislativo  
Giruá/RS**

**PROJETO DE LEI N° 022/2016****DE 15 DE MARÇO DE 2016.****Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional – especial.**

**Art.1º.** Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL –ESPECIAL, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de até R\$69.264,29 (sessenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) destinados a dotar de recursos orçamentários os Programas de Trabalho do Órgão abaixo, dentro das seguintes classificações:

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS****10 301 0031 2,176 MANUTENÇÃO PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

4.4.90.52.00.00 - ... - Equipamentos e material permanente ..... R\$ 6.608,82

**FR: 4929 ACADEMIA DA SAÚDE - VAN**

Objetivo: Estes recursos serão utilizados na aquisição de materiais necessários ao trabalho dos PSFS.

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS****10 128 0005 2,393 CURSOS E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES - SECRET. SAÚDE**

3.3.90.14.00.00 - ... - Diárias ..... R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 - ... - Material de consumo ..... R\$ 500,00

3.3.90.33.00.00 - ... - Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00 - ... - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ..... R\$ 587,56

**FR: 4900 – EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Objetivo: A abertura de novas dotações orçamentárias visam aperfeiçoar os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS****10 305 0031 2,175 MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

4.4.90.52.00.00 - ... - Equipamentos e material permanente ..... R\$ 1.384,81

**FR: 4730 – CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**

Objetivo: Estes recursos serão utilizados na aquisição de materiais necessários para manutenção do programa de vigilância epidemiológica.

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS****10 301 0031 2,176 MANUTENÇÃO PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

4.4.90.52.00.00 - ... - Equipamentos e material permanente ..... R\$ 15.674,67

**FR: 4232 CONSULTA POPULAR – GABINETE ODONTOLÓGICO**

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz

Rua Independência, 90. Centro. - Fone: (55) 3361-2000 / Fax: (55) 3361-1946  
E-mail: administracao@girua.rs.gov.br - www.girua.rs.gov.br - Giruá/RS

Objetivo: Estes recursos serão utilizados na aquisição de materiais necessários ao trabalho dos PSFS.

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

10 301 0031 2,176 MANUTENÇÃO PROGRAMA INCENTIVO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00.00 - ... - Material de consumo.....R\$ 508,43

FR: 4030 – INVERNO GAÚCHO

Objetivo: Estes recursos serão utilizados na aquisição de materiais necessários ao trabalho dos PSFS.

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

10 301 0031 2,168 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENDIMENTO PSICOSOCIAL/DEPENDENTES QUÍMICOS - CAPS

3.3.90.39.00.00 - ... - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 3.000,00

4.4.90.51.00.00 - ... - Obras e instalações.....R\$ 40.000,00

FR: 4590 – TETO FINANCEIRO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Estes recursos serão utilizados para manutenção das atividades de atendimento psicosocial aos dependentes químicos.

**Art.2º.** Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$26.264,29 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) oriundos do superávit financeiro/15 nas fontes de recursos 4030, 4232, 4730, 4900 e 4929, o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil) o restante do valor vinculado a fonte de recurso 4590 de parte das dotações constantes do Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro das seguintes classificações:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

10 302 0031 2,199 MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS INTERNAÇÕES HOSPITALARES

3.3.90.39.00.00 - 793 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 43.000,00

FR: 4590 – TETO FINANCEIRO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ (RS), EM 15 DE MARÇO DE 2016, 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**Ângelo Fabiam Duarte Thomas**  
**Prefeito Municipal**